



LEI Nº 1008/86

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada ARTUR DA SILVA PEIXOTO, a atual rua projetada que interliga a avenida Militar à rua Alfredo Calmon, situada ao lado da Igreja Matriz, atrás do fórum, na Sede desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 24 de Junho de 1986.

João Baptista da Motta
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal

CUSTAS Cr\$ 387,21

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Serra - Comarca da Capital
1ª Zona - Sede, Rua Manoel de Albuquerque
Casalotti Bergami Rocha - Caixa Postal 100
RESUMO DE TÍTULOS E OBRIGAÇÕES
2061 TÍTULO Nº 1
Fis 116
Apresentado no dia 11 de maio de 1988
Livro B. 7 nº 359 de ordem
Livro C. nº de ordem
Elisabeth Bergami Rocha
Escritor Substituto

